

1º RÚSTICA GEOPARQUE QUARTA COLÔNIA MUNDIAL DA UNESCO- NOVA PALMA

1ª EDIÇÃO

Nova-Palma, fevereiro de 2026



ÍNDICE

CAPÍTULO I - DA ORGANIZAÇÃO	3
CAPÍTULO II - DOS OBJETIVOS	3
CAPÍTULO III - DA COORDENAÇÃO	3
CAPÍTULO IV - DAS CATEGORIAS E PREMIAÇÃO	4
CAPÍTULO V - DO PERCURSO	4
CAPÍTULO VI - ORDEM DE LARGADA	5
CAPÍTULO VII - DO KIT	5
CAPÍTULO VII - DAS INSCRIÇÕES	6
CAPÍTULO IX - DISPOSIÇÕES FINAIS	6
CAPÍTULO X - DECLARAÇÃO	7



CAPÍTULO I - DA ORGANIZAÇÃO

Art. 1 - Este regulamento é o conjunto das disposições que regem a 1º Rustica Geoparque Quarta Colônia Nova-Palma.

Art. 2 1º Rustica Geoparque Quarta Colônia Mundial da Unesco – Nova Palma é um evento esportivo de corrida e caminhada, promovido pela ACIS (Associação comercial, industrial e de serviços de Nova-Palma) e a empresa MAURICIO E ITALO ASSESSORIA ESPORTIVA LTDA.

CAPÍTULO II - DOS OBJETIVOS

Art. 3 – Os objetivos da 1º Rustica Geoparque Quarta Colônia Mundial da Unesco – Nova Palma, são:

- Promover a prática de exercícios físicos de forma segura e saudável, destacando as atividades em ambiente externo, na cidade de Nova Palma;
- Possibilitar a participação de caminhantes e corredores de variadas idades e níveis de condicionamento físico, trazendo um novo público, com foco na participação, promoção da saúde e qualidade vida;
- Difundir a prática da corrida de rua na região da quarta colônia;
- Desenvolver um evento esportivo de âmbito regional aumentando a atratividade;
- Potencializar as parcerias com as indústrias, grupos de corrida, associações esportivas, prefeituras municipais e veículos de comunicação.

CAPÍTULO III - DA COORDENAÇÃO

Art. 4 - A coordenação técnica da 1º Rustica Geoparque Quarta Colônia Mundial da Unesco – Nova Palma será de responsabilidade da ACIS (Associação comercial, industrial e de serviços de Nova-Palma) e da empresa MAURICIO E ITALO ASSESSORIA ESPORTIVA LTDA.

Art. 5 - Compete à coordenação técnica:

- Coordenar a execução do evento;
- Decidir sobre questões próprias da administração e da organização do evento, bem como garantir a aplicação do regulamento;
- Prover junto com às Unidades Operacionais os recursos necessários para a execução das provas.



CAPÍTULO IV – DAS CATEGORIAS E PREMIAÇÃO

Art. 6 - Para homologação dos resultados na disputa pela classificação GERAL será utilizado o tempo BRUTO (ordem de chegada), já para os resultados da classificação por CATEGORIAS será utilizado o tempo LÍQUIDO definido e delimitado pelos tapetes e antenas de cronometragem.

Art. 7 - Para efeito de categoria valerá o ano de nascimento.

Art. 8 – Após a largada oficial haverá 03 minutos para o fechamento do pórtico de largada para participantes.

Art. 9 - A premiação de cada prova será constituída de:

- Medalha de participação para todos os inscritos, caminhantes e corredores, que concluírem a prova;
- Medalhas de classificação para os 3 primeiros colocados nas categorias, feminino e masculino, nos 3km corrida e 6km corrida, nas categorias: 16 a 19 anos, 20 a 24 anos, 25 e 29 anos, 30 a 34 anos, 35 a 39 anos, 40 a 44 anos, 45 a 49 anos, 50 a 54 anos, 55 a 59 anos, 60+;
- Troféus para os cinco primeiros colocados no geral, feminino e masculino, nos 3km corrida e 6km corrida, mais a premiação em dinheiro com valores correspondentes as colocações:
- 1º) Troféu de 25cm + 250,00 - (campeão(ã) geral – duzentos e cinquenta reais)
- 2º) Troféu de 22cm +200,00 - (vice-campeão(ã) geral – duzentos reais)
- 3º) Troféu de 20cm + 150,00 - (terceiro(a) colocado(a) geral-cento e cinquenta reais)
- 4º) Troféu de 18cm +100,00 - (quarto(a) colocado(a) geral- cem reais)
- 5º) Troféu de 15cm + 50,00 - (quinto(a) colocado(a) geral -cinquenta reais)

CAPÍTULO V – DO PERCURSO

Art. 10 - O percurso da corrida será disputado nas distâncias de 3km e 6km, com circuito elaborado pela ACIS (Associação comercial, industrial e de serviços de Nova-Palma) e a empresa MAURICIO E ITALO ASSESSORIA ESPORTIVA LTDA.

Art. 11 - O percurso da caminhada será de 3km.



Art. 12 - Os percursos serão informados no site.

CAPÍTULO VI – ORDEM DE LARGADA

Art. 13 - Os horários de largada estão disponíveis no site evento.

Art. 14 - A largada da corrida nos 3km será às 08:00 da manhã e alargada dos 6km será às 08:03 no local.

Art. 15 - A largada da caminhada será após a largada da corrida de 6km.

CAPÍTULO VII – DO KIT

Art. 16 – O Kit será composto por:

- Número de peito;
- Chip de cronometragem;
- Camiseta oficial do evento;
- Sacochila
- Toalhinha.
- Medalha de participação

Art.17- A medalha de participação será entregue apenas

no dia do evento e para os inscritos concluintes do
percurso.

Art. 18 - Os kits poderão ser retirados antes do dia do evento, mediante apresentação do documento de identidade, impreterivelmente, em datas, local e horários definidos pela organização do evento e comunicado aos participantes por e-mail ou redes sociais do evento.

Art. 19 - A retirada do kit poderá ser realizada pelos participantes no local da prova, iniciando 02 horas antes da largada (06:00 da manhã) e finalizando 30 minutos antes do horário de largada da corrida (07:30 da manhã), mediante apresentação do documento de identidade, impreterivelmente.

Art. 20 - O kit poderá ser retirado por terceiros, desde que apresentem o comprovante da inscrição.

Art. 21 - Não serão entregues kits após a realização do evento.



Art. 22 - Chip de cronometragem e número de peito são intransferíveis, sujeito a punição pelo Código Desportivo Brasileiro com a desclassificação dos participantes envolvidos.

CAPÍTULO VIII - DAS INSCRIÇÕES

Art. 23 - A prova terá o limite de 500 participantes conforme a estrutura física do ambiente. As inscrições poderão ser encerradas antes da data de término informada no site, caso o limite máximo de inscritos seja atingido.

Art. 24 - As datas e horários das provas, do início e término das inscrições, assim como as localidades serão divulgadas no site e redes sociais do evento.

Art. 25 - O valor de inscrição no evento é R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais).

Art. 26 - As formas de pagamento são:

- Cartão de crédito;
- Pix;

Art. 27 - A inscrição e o pagamento deverão ser concluídos no site até a data e hora do término das inscrições de cada prova.

Art. 28 - As inscrições pagas não poderão ser reembolsadas após 7 dias da data de compra.

Art. 29 - Mudanças de distância/modalidade (3km, 6km e caminhada) poderão ser realizadas, antes do término das inscrições.

Art. 30 - Não serão realizadas inscrições no dia da prova.

Art. 31 - - Não serão realizadas transferências de titularidade e modalidade após a divulgação da listagem de atletas inscritos na prova.

CAPÍTULO IX – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 32 – A ACIS (Associação comercial, industrial e de serviços de Nova-Palma) e a empresa MAURICIO E ITALO ASSESSORIA ESPORTIVA LTDA. não se responsabilizaram pela hospedagem, alimentação e transporte dos participantes.

Art. 33 - O corredor/caminhante que não fizer a sua inscrição pelo site oficial do evento não poderá participar da prova.

Art. 34 - Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância. O atendimento médico de emergência será efetuado na rede pública.



Art. 35- O descumprimento de regras básicas de respeito, boa conduta e convivência, poderá acarretar penalidades baseadas no Código Brasileiro Desportivo, ou em Regulamento Específico Municipal, sem prejuízo de reclamações na esfera policial/judicial.

Art. 36 - Situações extraordinárias ao evento, que não estejam previstas neste regulamento, serão definidas pela ACIS (Associação comercial, industrial e de serviços de Nova-Palma) e a empresa MAURICIO E ITALO ASSESSORIA ESPORTIVA LTDA, não cabendo decisões do mesmo qualquer recurso.

Art. 37 – conforme viabilidade será divulgado a lista preliminar de inscritos após o encerramento das inscrições. Os resultados serão publicados no do evento somente após a realização das provas.

Art. 38 - Este regulamento poderá sofrer alterações a critério da organização. Qualquer alteração será comunicada aos participantes inscritos.

CAPÍTULO X – DECLARAÇÃO

Eu, confirmo a minha inscrição e declaro que 1º Rustica Geoparque Quarta Colônia Mundial da Unesco – Nova Palma, por livre e espontânea vontade, gozando de plena saúde, física e mental, sem nenhum impedimento médico para a prática dessa competição, isentando a organização do evento de qualquer responsabilidade sobre eventuais acidentes e/ou danos físicos e clínicos que eu vier a sofrer em consequência da corrida. Permito o livre uso do meu nome e da minha imagem para finalidades legítimas, nos termos da legislação vigente, renunciando, por prazo indeterminado, ao recebimento de qualquer remuneração ou renda que vier a ser auferida em decorrência de veiculações que envolvam a minha imagem na televisão ou em qualquer outro tipo de transmissão, reprodução fotográfica ou publicação. Estou ciente de que os dados informados no ato da inscrição poderão ser compartilhados com o fornecedor de cronometragem que realizará a prova em que estou inscrito. Declaro também estar ciente e de acordo, ao fazer minha inscrição na 1º Rustica Geoparque Quarta Colônia Mundial da Unesco – Nova Palma com os termos deste Regulamento.

COORDENAÇÃO TÉCNICA:

MAURICIO DA SILVA MOREIRA

CREF: 040090-G/RS

ORGANIZAÇÃO:

ACIS (Associação comercial, industrial e de serviços de Nova-Palma)

MAURICIO E ITALO ASSESSORIA ESPORTIVA LTDA

